

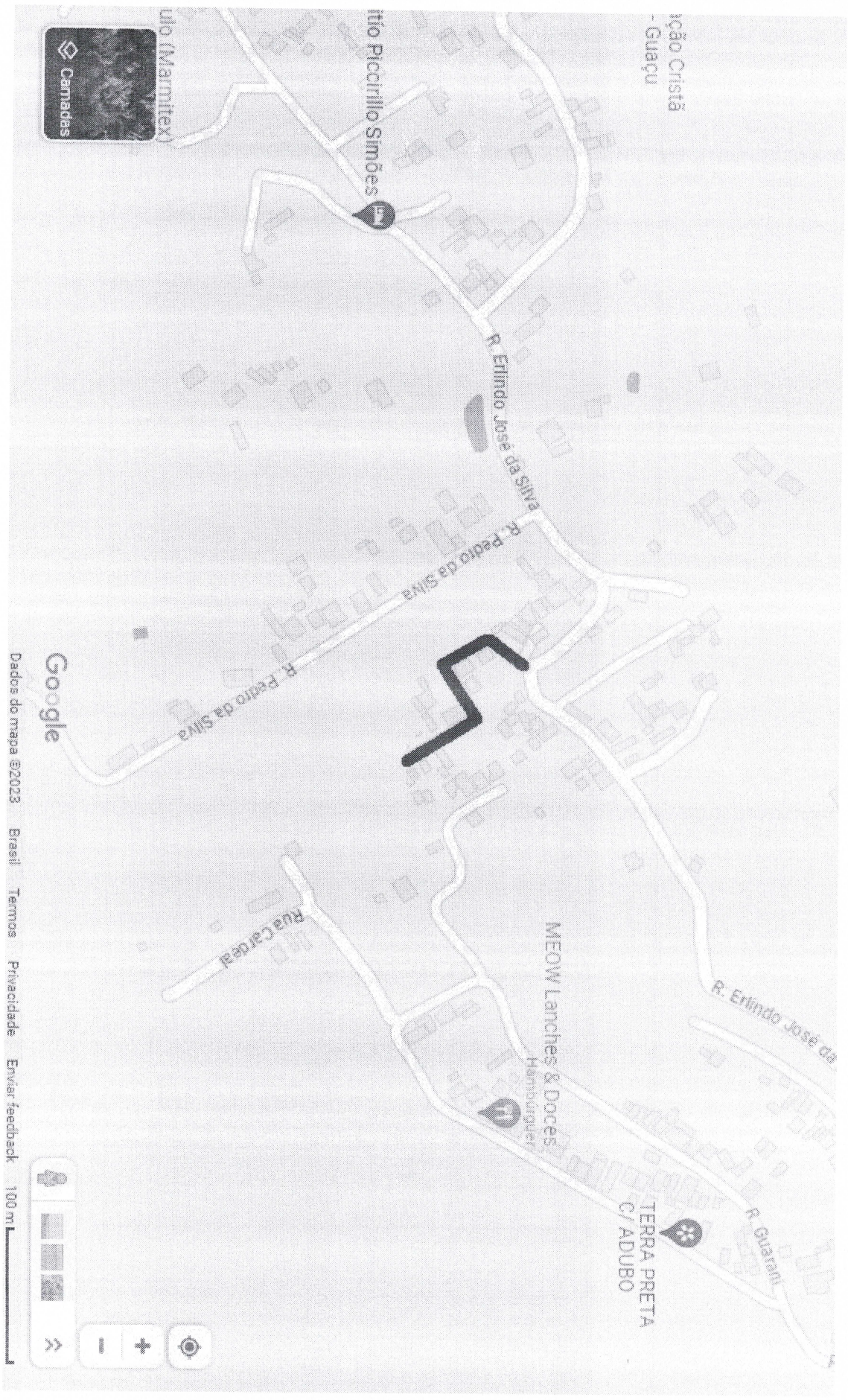
CERTIDÃO Nº. 056/2023

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 64/2023**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Via em questão não é oficial e não possui denominação oficial, trata-se de uma Servidão que pertence ao cadastro de IPTU 10202640 em parcelamento Irregular de Solo onde a via foi aberta está na planta número 231 - Divisão amigável de João Tanzi. Pode se considerar de Domínio Público, pois há na via iluminação pública e energia elétrica, não compreendem a via toda, está implantada nos 115,00 m iniciais e os últimos 60,00 m não possuem infraestrutura, a mesma está aberta há mais de 05 anos. Conta com 175,00 m de extensão aproximada por 4,5 m de largura média aproximada. A via inicia-se na Rua Erlindo José da Silva, lado esquerdo, sentido Centro - Bairro, distante aproximados 865,00 m da esquina com a Estrada do Candor e término dentro da mesma propriedade (cadastro de IPTU no qual foi aberta), Bairro Guaçú. Eu André Luís Antunes Pereira, certifiquei aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três

=====

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS ANTUNES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.tdoc.com.br/verificacao/BBC8-2B4F-E263-6A14> e informe o código BBC8-2B4F-E263-6A14







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBC8-2B4F-E263-6A14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ LUIS ANTUNES PEREIRA (CPF 394.XXX.XXX-24) em 26/07/2023 16:13:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/BBC8-2B4F-E263-6A14>